

## **PORTARIA Nº 003/2017**

*Autoriza Servidor a Dirigir Veículo Oficial da FUBE*

O Diretor Executivo da Fundação Batistense de Esportes, no exercício das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal 2.737/2005, e,

Considerando a existência de um veículo tipo Micro-ônibus, porém não existindo o cargo de motorista na referida fundação, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Servidor **Olmiro Soares**, inscrito no CPF sob o nº947.328.410-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05010825940 DETRAN/SC, com validade até 08/03/2020, a dirigir o veículo oficial da Fundação Batistense de Esportes, PLACA MLZ 2224, RENAVAM 1004732500, em todo o Território Nacional.

**Art. 2º** Fica vedado ao Servidor mencionado no artigo 1º:

- I. Utilizar o veículo em atividades particulares;
- II. Permitir a terceiros dirigir o veículo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista, 12 de Junho de 2017.

**Marcelo Miranda Machado**  
**Diretor Executivo**